



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 341, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEEXEC/MCTI nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7 na mesma data, e em conformidade com a Portaria MAST nº 338, de 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o período de 01/12/2025 a 31/03/2026, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger todas as unidades da estrutura organizacional do MAST, incluindo as entidades terceirizadas que mantenham relação direta ou indireta com a infraestrutura tecnológica do Museu.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC:

- I – Ana Cristina de Oliveira Garcia, Matrícula SIAPE 162**** - Coordenador;
- II – Marcia Cristina Alves, Matrícula SIAPE 067**** - Coordenador-substituto;
- III - Edilene dos Santos Ferreira, Matrícula SIAPE 261****;
- IV – Luci Meri Guimarães da Silva SIAPE 673****;
- V – Raphael Bezerra da Silva Uchoa, Matrícula SIAPE 348****; e
- VI – Omar Martins da Fonseca, Matrícula SIAPE 171****.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de administrar e gerir a elaboração do PDTIC, devendo conduzir, orientar e definir o trabalho da Equipe.

Art 5º Cabe à Equipe a responsabilidade de:

- I - executar a elaboração do PDTIC;
- II - representar a área do MAST que o indicou, participando de definições negociais;
- III - fornecer as informações que forem solicitadas durante a execução do projeto a respeito da área de negócio que representa; e
- IV - participar das reuniões do projeto de elaboração do PDTIC.

Art. 6º A Equipe designada deverá apresentar, em até 15 dias, o Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC para aprovação pelo Comitê de Governança Digital - CGD.

Art. 7º A Equipe deverá apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2025-2029 ao CGD para aprovação, o qual conterá o período de total de sua vigência.

Art. 8º Esta Portaria revoga a Portaria MAST nº 305, de 09 de abril de 2025, entra em vigor na data de sua assinatura, e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

MARCIO FERREIRA RANGEL
Diretor do MAST



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel**, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins, em 08/12/2025, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13361377** e o código CRC **75978C79**.